Dossiê da emenda Pix 202422100016

Plano de ação 09032024-069098 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 90%; contratos somam 139% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 142% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 111% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Esperidião Amin
Beneficiário	MUNICIPIO DE SCHROEDER (SC)
Município / IBGE	Schroeder / 4217402
População (IBGE)	22098
Valor previsto	R$ 700.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 700.000,00
Valor repassado	R$ 700.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Recapeamento da pavimentação asfáltica da Rua 01 - Marechal Castelo Branco, trecho 02 - Est. 35+3,80m até Est. 76+4,80m, com extensão de 821,00m, com área de total de 8.136,25m², Centro, no Município de Schroeder/SC, conforme TRANSFERÊNCIA ESPECIAL GOVERNO FEDERAL PLANO DE AÇÃO 09032024-069098

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202422100016 de Esperidião Amin
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 700.000,00: 2024OB005612
2024-07-22 Contrato - R$ 973.104,99: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, fresagem, nive
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102491000109/2024/1145

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-07-22 - R$ 973.104,99 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, fresagem, nivelamento de caixas coletoras, serviços complementares, sinalização viária e recapeamento da pavimentação asfáltica da Rua 01 - Marechal Castelo Branco, trecho 02 - Est. 35+3,80m até Est. 76+4,80m, com extensão de 821,00m, com área de total de 8.136,25m², Centro, no Município de Schroeder/SC, conforme TRANSFERÊNCIA ESPECIAL GOVERNO FEDERAL PLANO DE AÇÃO 09032024-069098. Prazo de execução: 03 (três)

Fornecedor: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (03094645000129)

Análise: O objeto do documento coincide com o objeto declarado da emenda (recapeamento da Rua 01 - Marechal Castelo Branco, trecho 02, 821,00m, 8.136,25m², Schroeder/SC, Plano de Ação 09032024-069098). O valor do contrato (R$ 973.104,99) é superior ao valor repassado declarado (R$ 700.000,00); a diferença não é explicada no texto recebido e pode indicar complemento de outras fontes, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso indevido. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102491000109/2024/1145

[pncp_contrato] 2026-04-07 - R$ 469.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Pavimentação asfáltica Rua 122 - Ricardo Viergutz, compreendido entre a Estaca OPP até à Estaca 07+7,80m, com extensão de 147,80 metros e área total de 1.762,04m², localizada no Bairro Centro Norte, no Município de Schroeder/SC

Fornecedor: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (03094645000129)

Análise: O objeto do documento (pavimentação da Rua 122 - Ricardo Viergutz, 147,80 m, 1.762,04 m², Bairro Centro Norte) não coincide com o objeto declarado da emenda (recapeamento da Rua 01 - Marechal Castelo Branco, 821,00 m, 8.136,25 m², Centro). Também o valor do documento (R$ 469.400,00) difere do valor repassado (R$ 700.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; isso é apenas um indício de divergência que requer verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102491000109/2026/695

[pncp_contrato] 2026-07-22 - R$ 646.617,54 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, passeio em paver, sinalização viária para pavimentação asfáltica Rua 505 - Brasília, compreendido entre a Estaca OPP até à Estaca 14+2,80m, com extensão de 282,80 metros e área total de 2.236,35m², localizada no Bairro Schroeder I, no Município de Schroeder/SC

Fornecedor: ENGENFOX TERRAPLANAGENS E SERVICOS LTDA (21285299000148)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto declarado trata da Rua 01 - Marechal Castelo Branco, trecho 02, com extensão de 821,00m e área de 8.136,25m², no Centro. O documento trata da Rua 505 - Brasília, no Bairro Schroeder I, com extensão de 282,80m e área de 2.236,35m². Localização, extensão, área e logradouro divergem. O valor do documento (646.617,54) também difere do valor repassado (700.000,00). O documento não informa CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102491000109/2026/1417

[pncp_contrato] 2026-10-28 - R$ 91.444,85 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), para ponto de abastecimento para a prefeitura de Schroeder, com área de138,60m², localizado na Rua Marechal castelo branco, nº 3201, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC

Fornecedor: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (12323692000198)

Análise: O documento trata de cobertura metálica para ponto de abastecimento (138,60m²), enquanto o objeto declarado da emenda é recapeamento da pavimentação asfáltica da Rua 01 (821,00m, 8.136,25m²). Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 91.444,85) difere do valor repassado (R$ 700.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102491000109/2026/1998

[pncp_contrato] 2025-07-15 - R$ 159.462,47 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares, passeio em paver e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Blumenau - Trecho 04 - Estaca 0PP à Estaca 3 + 7,80m, com extensão de 67,80m e área de total de 678,00m², localizada no Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos ao processo licitatório.

Fornecedor: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (43887548000108)

Análise: O documento público trata de pavimentação asfáltica da Rua Blumenau, Trecho 04, com extensão de 67,80m e área de 678,00m². O objeto declarado da emenda Pix refere-se à Rua 01 - Marechal Castelo Branco, Trecho 02, com extensão de 821,00m e área de 8.136,25m², no mesmo Município de Schroeder/SC. Os logradouros, trechos, extensões e áreas são diferentes, e o valor do contrato (R$ 159.462,47) não corresponde ao valor repassado (R$ 700.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Isso é apenas um indício de descompatibilidade, não uma conclusão de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102491000109/2025/1286

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69098/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69098/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69098/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202422100016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.